

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Alteração substancial

AVIFERREIRA - AVICULTURA, LDA

NP1: Produção de Ovos – Intensivo – Gaiola Melhorada

NP2: Produção de Ovos – Intensivo – Solo

NP3: Recria para produção de ovos

Agosto 2023

PROC.º SIREAP N.º 1252022

PROCESSO LUA N.º PL20230616005734

Índice

Regimes abrangidos	5
Deferimento do Pedido de Informação Prévia / Licenças de utilização existentes	6
Descrição detalhada da instalação	6
Descrição das alterações	7
Programação temporal da fase de construção	8
Identificação do número de animais por espécie, à data do pedido e no ano de horizonte de projeto	9
Plano de produção	9
Plano de produção do Núcleo de Produção 1 (gaiola melhorada)	9
Plano de produção do Núcleo de Produção 2 (Galinhas no solo)	11
Plano de produção do Núcleo de Produção 3 (Recria de galinhas poedeiras)	12
Descrição das estratégias alimentares previstas, alimentos e ou matérias-primas.....	13
Dados de Produção Após Ampliação	14
Diagrama descritivo/fluxograma da(s) atividade(s) desenvolvida(s) indicando as entradas/consumos e saídas/emissões	15
Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s).....	16
Listagem das máquinas/equipamentos a instalar (quantidade e designação).....	16
Descrição das condições higiossanitárias - Avicultura Classe 1	16
Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental	21
Saúde, higiene e Segurança no Trabalho	25
Regime de laboração e número de trabalhadores.....	25
Descrição das instalações de carácter social	25

Descrição da forma de organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho adotada.....	25
Estudo de identificação de perigos e avaliações de riscos para a segurança, higiene e saúde no trabalho	26
Escolha tecnologias que permitam reduzir riscos da utilização de equipamentos e produtos agrícolas	26
Condições de armazenamento e manipulação de produtos inflamáveis tóxicos e outros perigos	26
Descrição de medidas e meios de prevenção de riscos profissionais incluindo os riscos de incêndio e explosão, adotadas a nível do projeto e as previstas adotar aquando da instalação, exploração e desativação	26
Indicação principais fontes de ruído.....	28
Meios de deteção e alarme para casos de situações de risco.....	28
Os procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências	29
Os meios de intervenção humanos e materiais em caso de acidente.....	29
Os meios de socorro internos a instalar e os meios de socorro públicos disponíveis	29
Energia	30
Indicação dos tipos de energia consumida e produzida, explicitando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados	30
Identificação das medidas de racionalização implementadas ou justificação fundamentada da sua não implementação	32
Edifícios	32
Iluminação	32
Climatização	32
Recursos Hídricos - Águas de Abastecimento	33
Descrição das origens da água.....	33

Identificação das medidas de racionalização dos consumos de água	35
Recursos Hídricos - Águas residuais	36
Origem das águas residuais (identificação das diferentes tipologias, características físico-químicas e biológicas, volumes produzidos e rejeitados	36
Águas residuais domésticas.....	36
Águas pluviais	36
Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização	37
Apresentação das medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação de solos e águas	38
Emissões	40
Identificação de fontes de emissão difusa, sua caracterização e descrição das medidas implementadas para a sua redução	40
Caracterização Quantitativa e Qualitativa dos Resíduos Produzidos	41
Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/ não perigosos gerados	41
Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento	42
Caracterização dos Subprodutos e Efluentes pecuários gerados na atividade	44
Identificação das etapas do processo geradores de efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) com a identificação dos EP e SPA gerados	44
Subprodutos de Origem Animal (SPA) identificados	44
Efluentes pecuários (EP) identificados	45
Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento	45
Subprodutos (cadáveres e ovos partidos).....	45
Efluentes pecuários	45

Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino 46

Índice de quadros

Quadro 1 - Capacidade instalada da instalação atual e após ampliação..... 8

Quadro 2 - Produção atual e prevista da instalação 13

Quadro 3 - Dados de Produção e Consumos Atuais e Após Ampliação 14

Quadro 4: Tipos de energia consumida 31

Quadro 5: Descrição das origens da água..... 33

Quadro 6: Estimativa do consumo de água proveniente da captação subterrânea (m³) 33

Quadro 7: Resumo das informações sobre a origem das águas residuais domésticas. 36

Quadro 8: Identificação de fontes de emissão difusa..... 40

Quadro 9: Caracterização dos resíduos produzidos na instalação. 41

Quadro 10: SPA e EP identificados. 44

Regimes abrangidos

Apresenta-se o pedido de alteração e ampliação da unidade de produção Aviferreira – Avicultura, Lda., dedicada à produção de ovos em gaiola melhorada e recria para produção de ovos em gaiola.

O presente projeto, dadas as suas características, é abrangido pelos seguintes diplomas afetos ao licenciamento da atividade:

- Novo Regime para o Exercício da Atividade Pecuária (DL 81/2013, de 14 de junho);
- Diploma do Regime das Emissões Industriais (DL 127/2013, de 30/08, que estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição (PCIP));
- Regime de Licenciamento Único de Ambiente (DL 75/2015, de 11 de maio), que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais, regulando o procedimento de emissão do Título Único Ambiental (TUA).
- Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, RJAIA, nomeadamente na subalínea i), alínea c), do ponto 4 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de Dezembro.

O SI REAP é o sistema informático que trata da informação relativa aos processos de Registo das Atividades Pecuárias, no âmbito do NREAP. O processo de licenciamento é submetido de forma desmaterializada através da plataforma do IFAP.

No caso das atividades pecuárias abrangidos pelo Regime de LUA, o pedido do Título Único Ambiental é apresentado de forma desmaterializada através do SILiAmb. O LUA prevê que os procedimentos de licenciamento da atividade económica tenham sempre início junto da respetiva entidade coordenadora do licenciamento da atividade económica, neste caso a DRAPC.

O presente documento foi elaborado de forma dar resposta aos elementos no âmbito do NREAP e do regime PCIP.

O Estudo de Impacte Ambiental é apresentado em volume separado, mas decorre de forma integrada no âmbito do LUA.

Faz também parte integrante do presente pedido de alterações, o pedido de derrogação do n.º 5 do artigo 4.º da portaria 637/2009, de 9 de junho, assim como os elementos constituintes de um pedido de informação prévia para que a consulta às entidades competentes seja realizada no âmbito do presente projeto.

Deferimento do Pedido de Informação Prévia / Licenças de utilização existentes

No presente caso, verifica-se que os pavilhões 1 e 3, a sala de ovos, arrumos destinados a instalações sociais e pavilhão de armazenamento de estrumes estão devidamente licenciados desde 2016.

No que respeita às alterações descritas nos capítulos seguintes, não foi submetido a aprovação à Câmara Municipal de Leiria qualquer Pedido de Informação Prévia, dado que a entidade não emite qualquer decisão sobre processos sujeitos a AIA antes da emissão de Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Favorável Condicionada.

Desta forma, **recorre-se à alínea b) do n.º 2 do Artigo 56.º do DL n.º 81/2013, de 14 de junho**, que diz que, *“por opção do requerente, a consulta de entidades da administração central, que se devam pronunciar sobre a operação urbanística em razão da localização, pode ser efetuada no âmbito do procedimento de controlo da atividade pecuária aplicável.”*

Assim, o presente projeto encontra-se instruído com os elementos exigidos para a informação prévia relativa à respetiva operação urbanística sujeita a controlo prévio, nos termos da Portaria n.º 232/2008, de 11 de março, conforme exigido no n.º 6 da secção I do Anexo III do NREAP.

Descrição detalhada da instalação

A instalação avícola Aviferreira - Avicultura, Lda. localiza-se em Casal Meirinho, Penedo, pertencente à união de freguesias de Souto de Carpalhosa e Ortigosa, concelho e distrito de Leiria. Localiza-se a sudoeste da povoação de Penedo e a norte da povoação de São Miguel. Ao redor da instalação existe um grande povoamento florestal.

A instalação avícola apresenta 5 pavilhões avícolas, 1 pavilhão de estrume, um armazém de ovos e embalagem, uma casa do gerador e PT e uma arrecadação, implantados em terreno com 97500 m².

A instalação avícola encontra-se licenciada com a Licença de Exploração n.º 893/2016 e Licença Ambiental n.º 495/0.1/2014, para a produção de ovos e recria, com capacidade licenciada para 236 000 galinhas poedeiras para produção de ovos em gaiola melhorada (3068 CN) e 53 248 frangas para recria em gaiola (319,5 CN), o que perfaz uma capacidade de 289 248 aves (3387,5 CN).

Em abril de 2022, enquanto decorria novo projeto de alterações, entretanto extinto, ocorreu incêndio que destruiu os pavilhões 5 e 7, diminuindo a capacidade produtiva da instalação. A gerência decidiu aí não só por dar continuidade à atividade, como por proceder à sua ampliação, com uma nova visão sobre a exploração, que se analisa no presente projeto.

Assim, em julho de 2022 foi submetido a apreciação um EIA caso a caso, com análise concluída em março de 2023. Atendendo à diminuição da capacidade produtiva e à relativa morosidade dos procedimentos de licenciamento, o proponente promoveu algumas das alterações propostas no presente projeto.

Descrição das alterações

O proponente, Aviferreira – Avicultura, Lda, pretende realizar as seguintes alterações:

- Alterar os equipamentos de produção do Pavilhão 3 para produção de ovos no solo, com aumento da capacidade instalada para 100 000 galinhas poedeiras;
- Demolir os pavilhões 5, 7 e 9 (sendo que os pavilhões 5 e 7 foram destruídos por incêndio) e construir os pavilhões 5, 7 e 9, com dimensões superiores e orientação diferente (ver planta de alterações com cores convencionadas)
- Aumentar as capacidades instaladas dos pavilhões 5 e 7 de 28 000 galinhas para produção de ovos em gaiola enriquecida para 100 000 galinhas para produção de ovos em solo, cada um;
- Aumentar a capacidade instalada do pavilhão 9 (recria), a construir, para 110 000 aves;
- Realocar a casa do gerador e PT para edifício a construir;
- Adaptação do edifício anteriormente utilizado como arrecadação para instalações sociais.

Ressalva-se que já foram levadas a cabo as seguintes alterações listadas acima:

- Construção do pavilhão 5;
- Realocação a casa do gerador e PT para edifício a construir;
- Adaptação do edifício anteriormente utilizado como arrecadação para instalações sociais.

A instalação avícola insere-se num terreno com uma área 97 500 m², sendo que 9 452 m² são área coberta. Após as ampliações pretendidas passa a ter uma área coberta de 13 253 m².

A capacidade instalada da exploração, após instalação de todos os equipamentos previstos, é de 500 000 aves (galinhas poedeiras em gaiolas melhoradas e no solo e frangas de recria), distribuindo-se nos 5 pavilhões de produção conforme consta do quadro seguinte.

Quadro 1 – Capacidade instalada da instalação atual e após ampliação

Núcleo (NP)	PAVILHÃO	Licenciado/Situação anterior			Alteração/Ampliação		
		Capacidade instalada		Tipo de Produção	Capacidade instalada		Tipo de Produção
		N.º Animais	CN		N.º Animais	CN	
1	P1	90000	1170,0	Postura Gaiola melhorada	90000	1170,0	Postura Gaiola melhorada
2	P3	90000	1170,0	Postura Gaiola melhorada	100000	1300,0	Postura - Solo
2	P5	28000	364,0	Postura Gaiola Enriquecida	100000	1300,0	Postura - Solo
2	P7	28000	364,0	Postura Gaiola Enriquecida	100000	1300,0	Postura - Solo
3	P9	53248	319,5	Recria Gaiola	110000	660,0	Recria - Solo
Total Postura Gaiola		236000	3068,0		90000	1170,0	
Total Postura Solo		0	0,0		300000	3900,0	
Total Recria		53248	319,5		110000	660	
Total		289248	3387,5		500000	5730,0	

As alterações descritas serão levadas a cabo faseadamente conforme descrito no capítulo 6.2 (Programação temporal das fases de construção, exploração e de desativação).

Programação temporal da fase de construção

Pretende-se, no entanto promover uma ampliação faseada no que respeita aos novos pavilhões. Devido à diminuição da capacidade produtiva da empresa após ocorrência de incêndio e de forma a garantir a sua sustentabilidade económica, um dos pavilhões previstos já se encontra em fase de construção, tendo sido acauteladas as questões ambientais inerentes.

Apresenta-se abaixo o planeamento das diferentes fases da ampliação.

Fase	Ano de conclusão	Operações a levar a cabo
Fase 1	2023	Limpeza do terreno (pavilhões ardidos) Movimentação de terras Construção P5 e entrada em funcionamento
Fase 2	2025	Demolição recria antiga + Movimentação de terras + Construção P9 e entrada em funcionamento + criação do acesso ao pavilhão de armazenamento de estrumes e cadáveres por fora da barreira sanitária
Fase 3	2026	Construção P7 e entrada em funcionamento
Fase 4	2029	Alteração do modo produção P3 para solo

Identificação do número de animais por espécie, à data do pedido e no ano de horizonte de projeto

- Capacidade instalada autorizada data do pedido: 289 248 aves
- Capacidade instalada no horizonte do projeto: 500 000 aves

Plano de produção

Pretende-se alterar os sistemas de produção e ajustar a capacidade de produção aos novos sistemas de produção, sendo para tal previsto que a exploração apenas terá produção em gaiola melhorada no Pavilhão 1. Nos pavilhões 3, 5 e 7 será levada a cabo produção de ovos por galinhas criadas no solo e no Pavilhão 9 será levada a cabo a recria de frangas no solo. Como tal, a instalação apresentará 3 núcleos de produção (NP):

- NP1 – Núcleo composto por 1 pavilhão avícola (Pavilhão 1) destinado à produção de ovos em gaiola melhorada, com uma capacidade instalada total de 90 000 galinhas poedeiras – este pavilhão mantém-se inalterado;
- NP2 – Núcleo composto por 3 pavilhões avícolas (Pavilhões 3, 5 e 7) destinados à produção de ovos no solo, com uma capacidade instalada total de 300 000 galinhas poedeiras;
- NP3 – Núcleo composto por 1 pavilhão avícola (Pavilhão 9 - recria) destinado à recria de frangas para produção de ovos no solo, com uma capacidade instalada total de 110 000 aves.

A capacidade instalada total da exploração, após a ampliação será de 500 000 aves, dividida em 5 pavilhões avícolas.

De seguida, apresenta-se a descrição do plano de produção para cada núcleo de produção.

Plano de produção do Núcleo de Produção 1 (gaiola melhorada)

A atividade desenvolvida no núcleo NP1 (gaiola melhorada) é a produção de ovos, de acordo com o seguinte ciclo de produção:

Receção das galinhas poedeiras – Fase de Postura (produção de ovos) – Saída do bando

A produção de ovos para consumo é efetuada através do método de “*all-in all-out*”, o qual é aplicado em cada pavilhão avícola de forma independente.

O processo de postura conta com galinhas poedeiras recriadas provenientes de fornecedores externos.

Previamente à receção das aves, dá-se a preparação do pavilhão de modo a adequar as condições existentes à receção das aves, através do fornecimento de água e ração.

À chegada das galinhas poedeiras, com cerca de 16 semanas de vida, essas são instaladas em gaiolas melhoradas do tipo vertical, com sistemas automáticos de distribuição de ração e água, recolha de ovos e estrume e ainda sistema de arrefecimento através de água (painéis de refrigeração - favos).

A fase de postura (produção de ovos) inicia-se aquando da chegada do bando e termina quando são atingidas as 62 semanas de postura. No final dessa fase as galinhas poedeiras serão vendidas para abate.

Na fase de postura, os ovos são recolhidos diariamente do pavilhão avícola 1 através de passadeiras rolantes, transportando-os para o armazém de ovos e embalagem, onde sofrem uma primeira inspeção. Na primeira inspeção os ovos que se encontram fissurados, sujos, etc., são encaminhados para empresa de ovoprodutos. Por sua vez, os ovos partidos sem possibilidade de aproveitamento pela indústria de ovoprodutos são encaminhados para eliminação. No final da primeira inspeção, os ovos que se encontrem conformes são embalados em tabuleiros alveolares em plástico (reutilizáveis) e colocados em paletes, sendo mais tarde enviados para centros de inspeção e classificação de ovos (CICO), situados fora da instalação.

Os excrementos produzidos no pavilhão 1 são encaminhados através de passadeiras que os encaminham até ao pavilhão de armazenamento de estrume, para aí ficar armazenado. O estrume pode ser também carregado diretamente para reboque e transportado para valorização agrícola por terceiros.

Após a saída do bando (depois das galinhas poedeiras terem sido apanhadas e transportadas para abate no exterior na instalação), o pavilhão passa por um período de limpeza que compreende as etapas de remoção de excrementos, limpeza, desinfeção das paredes, tetos e equipamentos e trabalhos de manutenção. Caso o veterinário assim o indicar, poderá ser realizada a lavagem dos pavilhões e equipamentos através de máquinas de alta pressão (previamente à desinfeção).

Após a limpeza, o pavilhão fica em vazio sanitário (mínimo 3 semanas), de modo a reunir as condições higiossanitárias essenciais para receber um novo bando, iniciando-se um novo ciclo produtivo.

Considerando a escala temporal do ciclo produtivo + vazio sanitário, estima-se a efetivação de 1 ciclo produtivo por ano, o que equivale a uma produção anual de cerca de 2 340 000 dúzias de ovos (considerando que uma galinha coloca 26 dúzias de ovos por ano) e 88 380 galinhas poedeiras para abate, com um peso médio unitário de 2,0 Kg.

Plano de produção do Núcleo de Produção 2 (Galinhas no solo)

A atividade desenvolvida no núcleo NP2 (solo) é a produção de ovos, de acordo com o seguinte ciclo de produção:

Receção das galinhas poedeiras – Fase de postura de ovos – Saída do bando

A produção de ovos para consumo é efetuada através do método de “*all-in all-out*”.

O processo de postura conta com galinhas poedeiras recriadas provenientes do pavilhão 9 ou de fornecedores externos.

Previamente à receção das aves, dá-se a preparação dos pavilhões de modo a adequar as condições existentes à receção das aves, através do fornecimento de água e ração.

À chegada das galinhas poedeiras, com cerca de 16 semanas de vida, essas são alojadas no equipamento de postura no solo, com sistemas automáticos de distribuição de ração e água, recolha de ovos e estrume e ainda sistema de refrigeração com água (painéis de refrigeração - favos).

A fase de postura (produção de ovos) inicia-se aquando da chegada do bando e termina quando são atingidas 62 semanas de postura. No final dessa fase as galinhas poedeiras serão vendidas para abate.

A postura dá-se no ninho (que se encontra no equipamento) sendo os ovos recolhidos automaticamente através de circuitos de passadeiras, pelo menos 1 vez por dia, para o armazém de ovos e embalagem, onde sofrem uma primeira inspeção. Na primeira inspeção os ovos que se encontram fissurados, sujos, etc., são encaminhados para empresa de ovoprodutos. Por sua vez, os ovos partidos sem possibilidade de aproveitamento pela indústria de ovoprodutos são encaminhados para eliminação. No final da primeira inspeção, os ovos que se encontrem conformes são embalados em tabuleiros alveolar de plástico (reutilizáveis) e colocados em paletes, sendo mais tarde enviados para centros de inspeção e classificação de ovos (CICO) situados fora da instalação.

As aves têm acesso ao equipamento, onde se encontram os sistemas de fornecimento de ração e água e os ninhos, no entanto as aves têm liberdade para sair para o solo, coberto com material de cama (aparas de madeira ou casca de arroz), onde podem esgravatar e esponejar livremente. As aves não têm acesso ao exterior.

A recolha do estrume realiza-se de duas formas distintas:

- O estrume que cai diretamente sobre as passadeiras é encaminhado para fora do pavilhão de postura. Este processo é realizado duas vezes por semana;
- O estrume que cai sobre o pavimento é, sempre que considerado necessário, arrastado através de raspadores instalados para o efeito, até à passadeira de recolha de estrume transversal ao pavilhão. Esta fase é realizada periodicamente, contudo a maior parte do estrume que cai no pavimento permanece até ao final do ciclo de produção.

Terminado o ciclo produtivo, dá-se a apanha e o transporte das aves para abate no exterior da instalação.

Após a saída do bando (depois das galinhas poedeiras terem sido apanhadas e transportadas para abate no exterior na instalação), o pavilhão passa por um período de limpeza que compreende as etapas de remoção de excrementos, limpeza, desinfeção das paredes, tetos e equipamentos e trabalhos de manutenção. Caso o veterinário assim o indicar, poderá ser realizada a lavagem dos pavilhões e equipamentos através de máquinas de alta pressão (previamente à desinfeção).

Segue-se o vazio sanitário (mínimo 3 semanas), de modo a reunir as condições higiossanitárias essenciais para receber um novo bando, iniciando-se um novo ciclo produtivo.

Considerando a escala temporal do ciclo produtivo + vazio sanitário, estima-se a efetivação de 1 ciclo produtivo por ano, o que equivale a uma produção anual de cerca de 7 800 000 dúzias de ovos (considerando que uma galinha coloca 26 dúzias de ovos por ano) e 294 600 galinhas poedeiras para abate, com um peso médio unitário de 2,0 Kg.

Plano de produção do Núcleo de Produção 3 (Recria de galinhas poedeiras)

A atividade desenvolvida no núcleo NP3 é a recria de frangas para produção de ovos em gaiola, de acordo com o seguinte ciclo de produção:

Receção das frangas – Fase de Recria – Apanha e transporte das galinhas poedeiras recriadas

A recria de galinhas poedeiras é efetuada através do método de “*all-in all-out*”.

Previamente à receção das frangas, o pavilhão é preparado de forma a oferecer as melhores condições de aconchego, temperatura, iluminação e facilidade de acesso a alimento e água, visando a sincronização da atividade das pintas e o seu crescimento uniforme.

A receção das pintas dá-se quando as aves um ou dois dias de vida. No início do seu crescimento, as pintas necessitam de temperaturas rondando os 35°C, pelo que os pavilhões estão equipados com sistema de aquecimento. O aquecimento do pavilhão 9/recria é efetuado através de 2 queimadores/geradores de ar quente a gásóleo, localizados nos 2 topos do pavilhão 9/recria.

O processo de recria tem a duração de 16 semanas durante as quais as frangas - futuras galinhas poedeiras - são alojadas em baterias, com acesso contínuo à ração e água. Durante esta fase as pintas são submetidas a diversas vacinações, de acordo com o plano profilático definido pelo médico veterinário responsável e com o programa de vacinação definido.

Às 16 semanas as frangas são recolhidas e transportadas para darem assim início à produção de ovos.

Após a retirada das aves do pavilhão este passa por um período de limpeza que compreende as etapas de remoção de excrementos e poeiras e posterior lavagem do pavilhão e equipamentos através de máquinas de alta pressão. Posteriormente é efetuada a desinfecção do pavilhão e equipamentos através de pulverização.

Segue-se o vazio sanitário (mínimo 3 semanas), de modo a reunir as condições higiossanitárias essenciais para receber um novo bando, iniciando-se um novo ciclo produtivo.

São efetuados 2 ciclos produtivos completos por ano, sendo frequente o início do terceiro ciclo, que termina sempre no ano seguinte. Desta forma, é possível em alguns anos obter uma produção anual de cerca de **217 800** galinhas poedeiras (correspondente a 2 ciclos completos) e noutros anos uma produção anual de cerca de **326 700** galinhas poedeiras (correspondente a 3 ciclos completos), à qual deverá subtrair-se os animais mortos (1,8%). As frangas terão um peso médio à saída de 1,472 Kg.

Quadro 2 - Produção atual e prevista da instalação

	licenciado/ situação anterior	alteração/ ampliação
Galinhas poedeiras a entrar em postura – gaiola (unidades)	236 000	90 000
Galinhas poedeiras a entrar em postura – solo (unidades)	0	300 000
Peso médio da galinha poedeira (kg)	2	2
Mortalidade postura (%)	1,8	1,8
Frangas a entrar para recria (unidades)	53 248	110 000
Peso médio das frangas quando morrem (kg)	0,2	0,2
Mortalidade recria (%)	1	1
Produção de ovos – gaiola (dúzias)	6 136 000	2 340 000
Produção de ovos – solo (dúzias)	0	7 800 000
Frangas recriadas para venda (unidades)	144 274	326 700
Galinhas poedeiras para abate (unidades)	231 752	382 980

Descrição das estratégias alimentares previstas, alimentos e ou matérias-primas

A alimentação das aves é efetuada com alimentos compostos (rações), adquiridos a terceiros, os quais são rececionados e armazenados em silos, a instalação possuirá 10 silos no total, com capacidade para 236 Ton. O abastecimento dos pavilhões faz-se através destes silos, sendo as quantidades administradas controladas pelos equipamentos de controlo de produção e parâmetros inseridos pelo operador.

O equipamento está programado e dimensionado para fornecer às aves a quantidade de nutrientes que se entende adequada em cada fase do ciclo, de acordo com as MTD para esta atividade.

A água consumida na exploração é proveniente de captação subterrânea (AC1), que se encontra devidamente licenciada. No entanto, no âmbito do processo de alterações será realizado um pedido de alterações de TURH na sequência do aumento da capacidade instalada.

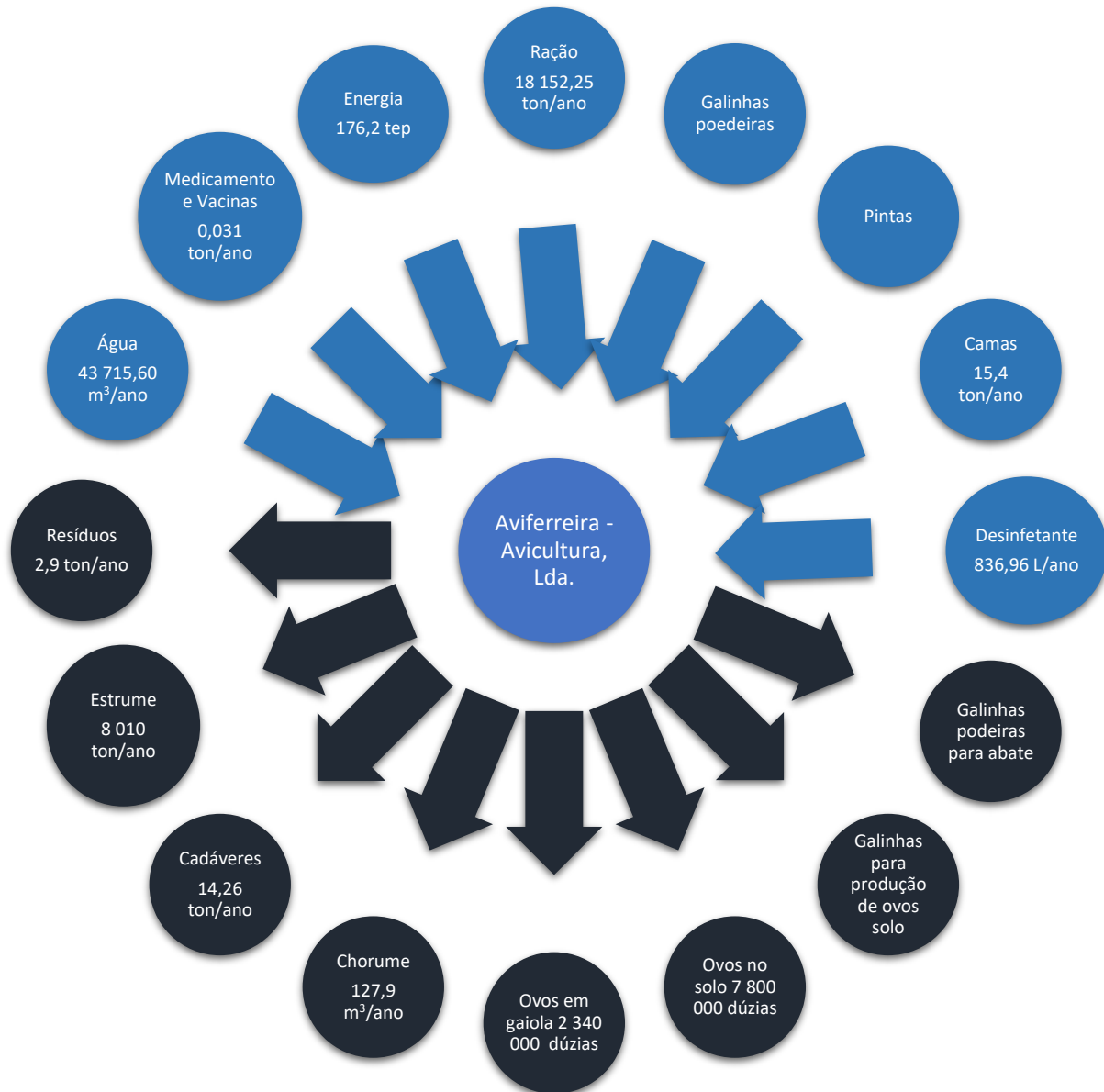
Dados de Produção Após Ampliação

Os dados de produção atuais e após alterações apresentam-se resumidos no quadro abaixo.

Quadro 3 - Dados de Produção e Consumos Atuais e Após Ampliação

Matéria	Licenciado/ Situação atual	Alteração/ Ampliação	Local de Armazenamento	Capacidade Armazenamento
Ração (ton)	10 768,72	18 152,25	2 Silos P1	2 x 26,0
			2 Silos P3	2 x 26,0
			2 Silos P5	2 x 22,0
			2 Silos P7	2 x 22,0
			2 Silos P9/recria	2 x 22,0
Água (m ³)	25 131,28	43 715,60	Depósitos principais	3 x 20 000L
			Depósitos abeberamento P1	2 x 5 000L
			Depósitos arrefecimento P1	5 x 1 000L
			Depósitos abeberamento P3	2 x 5 000L
			Depósitos arrefecimento P3	5 x 1 000L
			Depósito abeberamento P5	2 x 5 000L
			Depósitos arrefecimento P5	5 x 1 000L
			Depósitos abeberamento P7	2 x 5 000L
			Depósitos arrefecimento P7	5 x 1 000L
			Depósito abeberamento P9	2 x 5 000L
			Depósitos arrefecimento P9	5 x 1 000L
Camas de animais (ton)	0,0	15,4	Material é adquirido apenas na altura da aplicação	
Desinfetantes (L)	518,16	836,96	Armazém de produtos desinfetantes	Material é adquirido apenas na altura da aplicação
Medicamentos/ Vacinas (ton)	0,02	0,031	Edifício de recolha de ovos	Material é adquirido apenas na altura da aplicação
Galinhas poedeiras para abate	231 752	382 980	Pavilhões Avícolas	390 000
Frangas Poedeiras	142 332	294 030	Pavilhões Avícolas	110 000
Ovos (dúzias)	6 136 000	10 140 000	Armazém de ovos e embalagem	460 m ²
Cadáveres (ton)	8,60	14,26	Câmara de frio (PA2)	5
Ovos partidos (ton)	0,46	0,77	Câmara de frio (PA2)	
Excrementos e estrumes (ton)	6 451	8 010	Pavilhão estrume	2227
Chorume (m ³)	73,5	127,9	Fossas estanques	67,4

Diagrama descritivo/fluxograma da(s) atividade(s) desenvolvida(s) indicando as entradas/consumos e saídas/emissões



Explicitação do cálculo da(s) capacidade(s) instalada(s)

A capacidade instalada exata dos pavilhões será indicada pela DGAV após vistoria de bem-estar animal e depois do equipamento estar instalado.

O valor da capacidade instalada aqui apresentado corresponde a valor máximo tendo em conta as dimensões pretendidas para os pavilhões e conseqüente orçamento fornecido por fabricante do equipamento de alojamento das aves.

Listagem das máquinas/equipamentos a instalar (quantidade e designação)

Os equipamentos a instalar nos pavilhões 3, 5 e 7 são os seguintes:

- Estrado *Natura Step* da *Big Dutchman* equipado com comedouros, bebedouros e poleiros para 100000 aves (sistema de produção de ovos no solo – pavilhões 3, 5 e 7), tendo em conta as regras de bem-estar animal;

O equipamento a instalar no pavilhão 9 é o seguinte:

- Estrado *Natura Primus* da *Big Dutchman* equipado com comedouros, bebedouros e poleiros para 110000 aves (recria para produção), tendo em conta as regras de bem-estar animal;

Descrição das condições higio sanitárias - Avicultura Classe 1

Os novos equipamentos a adotar foram projetados por empresa de renome internacional na avicultura. Possuem tecnologia recente com vista à minimização dos riscos para o ambiente, como menores consumos de energia, minimização das perdas de água e melhor maneio do estrume produzido.

As infraestruturas foram melhoradas de forma a oferecer às aves todas as condições de bem-estar animal, e ainda minimizar eventuais situações limitadoras dotá-la de condições estruturais e de eficiência essenciais à persecução da atividade, nomeadamente a manutenção de fatores de conforto ao nível da temperatura, humidade e pureza do ar, implicando menor consumo de recursos.

As condições higio sanitárias a cumprir pela presente instalação avícola são definidas na Secção I do Capítulo II da Portaria n.º 637/2009 de 9 de Junho, que estabelece as normas regulamentares aplicáveis às explorações avícolas, entre outros nos termos do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho (NREAP), nomeadamente os

artigos 4.º - Condições de implantação, 5.º - Condições das instalações, 6.º - Disposições sobre as instalações de alojamento, 7.º – Equipamentos e 8.º - Condições gerais de funcionamento.

Elaborou-se e preencheu-se então uma lista de verificação baseada no exposto acima.

A lista de verificação apresenta uma avaliação de conforme (C), Não Conforme (NC), Sujeito a Melhoria (SM) e Não Aplicável (NA).

n.º	Artigo 4.º - Condições de implantação	S	N	NA	Observações
0	Cumprimento do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) ou nos Instrumentos de Gestão Territorial		X		Ver capítulo “Deferimento do Pedido de Informação Prévia / Licenças de utilização existentes”
1	Local isolado, não confinante com vias de comunicação ou outras situações suscetíveis de serem identificadas como um risco sanitário para os animais ou para o ambiente envolvente;	X			A dimensão do terreno (97 500 m2) torna o local isolado
2	Interdita a Instalação de novas explorações ou de NPA a menos de 200 m de instalações de terceiros			X	Não existem explorações de terceiros num raio de 200m ao redor da instalação. A mais próxima encontra-se a cerca de 400 m no sentido noroeste (Penedo).
3	O número anterior não se aplica aos CICO, a unidades de produção de alimentos compostos para animais e a instalações autorizadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1774/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de Outubro, quando fizerem parte integrante da mesma exploração pecuária;			X	Trata-se de instalação dedicada apenas a produção de ovos e recria para produção de ovos
4	Atividades da exploração (incubação, multiplicação, cria, recria e postura) separadas em função das condições topográficas do local ou outras condicionantes locais			X	Trata-se de instalação dedicada apenas a postura, com dois sistemas de produção diferentes e recria para produção. Não existe qualquer centro de incubação na instalação ou num raio de 200m ao seu redor.
5	Interdita a ampliação de instalações ou a construção de novas instalações para aves, a menos de 100 m contados da periferia das instalações de alojamento dos animais		X		Faz parte do presente processo o pedido de derrogação nos termos do n.º 5 do artigo 4.º à DGAV. Apresentado em volume separado.
n.º	Artigo 5.º - Condições das instalações	S	N	N/A	Observações
1	Vedação implantada a uma distância mínima de 5 m das instalações de alojamento dos animais de forma a evitar o contacto com outros animais;	X			Encontra-se instalada vedação, no entanto esta será alterada de acordo com a planta síntese apresentada em anexo.
2	Filtro sanitário dotado de instalações sanitárias, implantado de modo a constituir o único acesso às instalações	X			Instalações sanitárias do armazém de recolha de ovos são o filtro sanitário para os Pavilhões 1 e 3. Os pavilhões novos terão um filtro sanitário próprio e independente, cada um. Pessoas estranhas ao serviço poderão colocar vestuário de proteção à entrada da exploração
3	Depósito ou local destinado à armazenagem de alimentos e outros produtos	X			Cada pavilhão possui silos para armazenamento da ração
4	Zona de acesso dos veículos dotada de rodilúvio ou outro sistema de desinfeção;	X			Encontra-se instalado arco de desinfeção na entrada da exploração
5	Outros pontos de acesso na barreira sanitária encerrados e assinalados com tabuletas de proibição de entrada de pessoas e veículos estranhos à exploração;		X		Apenas existe um acesso à instalação, conforme planta em anexo.
6	Local para depósito dos cadáveres de aves que aguardam a eliminação	X			Armazenamento temporário em equipamento apropriado (Câmara frigorífica a instalar junto ao pavilhão de estrume)

7	Sistema próprio de eliminação de cadáveres localizado fora da barreira sanitária			X	Não possui sistema próprio de eliminação de cadáveres.
8	Eliminação dos cadáveres de animais realizada por incineração, cumprindo requisitos do DGV e APA			X	
9	Título de emissão de gases com efeito de estufa			X	
10	Infraestruturas e equipamentos que permitam implementar o plano de gestão de efluentes pecuários	x			Possui pavilhão de armazenamento de estrume com capacidade superior a 3 meses e fossas estanques para a recolha de chorumes (águas de lavagem)
n.º	Artigo 6.º - Disposições sobre as instalações de alojamento	S	N	N/A	Observações
0	Isolamento térmico e higrométrico	X			Painel sandwich
1	Fácil limpeza e desinfeção - paredes e o pavimento íntegros e lisos	X			Painel sandwich e cimento afagado
2	Estruturas que assegurem o correto cumprimento do plano de produção proposto	X			Plano de produção proposto foi elaborado tendo em conta as condições dos pavilhões e as boas práticas na produção de ovos
3	Meios que permitam assegurar o controlo da ventilação, temperatura, humidade e luminosidade	X			Controlo automático de temperatura, renovação de ar, iluminação artificial
4	Sistema de abastecimento de água que assegure a eficiente lavagem das instalações e de água com qualidade adequada para o abeberamento dos animais	X			Abastecimento realizado por via de captação subterrânea. Não existe acesso ao sistema público de abastecimento de água.
5	Sistema de recolha e drenagem dos efluentes pecuários constituído por coletores fechados, para reservatórios ou sistemas adequados de estão de efluentes, situados fora da barreira sanitária		X		As fossas de lavagens serão abastecidas por coletores fechados, e a sua localização prevista é fora da barreira sanitária;
6	Janelas e outras aberturas de arejamento guarnecidas com rede de malha estreita, à prova de pássaros	X			Sim
7	Pedilúvios ou de sistemas de desinfeção do calçado à entrada de cada pavilhão	X			Sim
8	Sistema de armazenagem das camas ou dos dejetos das aves em estrutura própria (situado fora da barreira sanitária)		X		As camas a utilizar em P3, P5, P7 e P9 serão aplicadas no pavilhão aquando da preparação dos mesmos, não existindo necessidade de proceder ao seu armazenamento na instalação. O estrume produzido será armazenado no pavilhão existente destinado a esse fim, localizado fora da barreira sanitária
n.º	Artigo 7.º – Equipamentos	S	N	N/A	Observações
1	Comedouros e bebedouros que cumpram as normas de bem-estar vigentes e que evitem os derrames para as camas	X			Equipamentos de alojamento a instalar cumprem a legislação aplicável para a capacidade instalada indicada – a verificar aquando da adjudicação do equipamento e após instalação do mesmo
2	Equipamento para alojamento das aves de capoeira que cumpra as condições de bem-estar determinadas na legislação vigente	X			Equipamentos de alojamento a instalar cumprem a legislação aplicável para a capacidade instalada indicada
3	Equipamento de lavagem por pressão que permita lavar as instalações	X			Equipamentos de alojamento a instalar cumprem a legislação aplicável para a capacidade instalada indicada

4	Equipamento de pulverização destinado à aplicação de desinfetantes ou inseticidas nas instalações	X			Equipamentos de alojamento a instalar cumprem a legislação aplicável para a capacidade instalada indicada
5	Instalações de lavagem e desinfecção dos veículos de transporte dos animais após a sua descarga, na exploração ou no NPA, as mesmas deverão ser realizadas com equipamento autónomo e fora da barreira sanitária.			X	
n.º	Artigo 8.º - Condições gerais de funcionamento	S	N	N/A	Observações
1	Povoados apenas com aves da mesma espécie, idade, categoria e aptidão, de acordo com a técnica de produção da espécie;	X			
2	Cumprimento dos programas de controlo e prevenção das condições sanitárias e outras operações periódicas de defesa sanitária	X			
3	«tudo dentro, tudo fora»	X			
4	Vazio sanitário antes da introdução de novo bando	X			
5	Promover o uso eficiente da água, implementando medidas ou procedimentos de deteção e eliminação de perdas de água nas tubagens, depósitos, torneiras e outros equipamentos, de monitorização dos caudais e dos consumos de água nos processos bem como a separação das águas pluviais;	X			Numa instalação PCIP é obrigatória a aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis para a atividade -verificar quadro de aplicação das MTD's
6	Promover o uso eficiente da energia, implementando medidas de redução no âmbito das construções, equipamentos e processos produtivos;	X			Numa instalação PCIP é obrigatória a aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis para a atividade - verificar quadro de aplicação das MTD's
7	Promover a redução das emissões de gases com efeito de estufa e acidificantes, pela implementação de medidas adequadas na alimentação animal, no manejo dos efetivos e na gestão dos efluentes;	X			Numa instalação PCIP é obrigatória a aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis para a atividade -verificar quadro de aplicação das MTD's
8	Promover um programa de controlo ambiental assegurando nomeadamente o registo dos consumos de água e das fontes energéticas da exploração, bem como dos efluentes e dos resíduos produzidos na exploração;	X			Numa instalação PCIP é obrigatória a aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis para a atividade -verificar quadro de aplicação das MTD's
9	Promover e manter atualizados procedimentos e ou equipamentos de emergência quanto a falhas de energia, abastecimento de água ou incidentes no sistema de recolha e tratamento de efluentes.	X			Numa instalação PCIP é obrigatória a aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis para a atividade -verificar quadro de aplicação das MTD's

Apresentação das medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental

A instalação avícola é constituída por várias edificações, infraestruturas e equipamentos que têm vindo a ser objeto de modernização e melhoria no sentido da adaptação e cumprimento das novas exigências em matéria de bem-estar animal e, simultaneamente, de garantir o cumprimento das exigências ambientais que se impõem.

Assim, não se perspetiva, num futuro próximo, a situação de desativação da instalação avícola em apreço. Contudo, se este cenário vier a ocorrer, o responsável da instalação planeará de forma atempada o processo de desativação, elaborando um projeto adequado às instalações existentes. A desativação da instalação avícola deverá, à altura do acontecimento, ser planeada em função do futuro uso previsto para o local atualmente ocupado com a exploração avícola. No caso de não ocorrerem alterações significativas ao uso do solo da zona envolvente da instalação, julga-se adequado considerar que o uso dominante da área em estudo (espaços florestais), faria sentido no lugar da instalação desativada.

Numa perspetiva de desativação total, a metodologia genérica do processo assentará em três fases:

- Fase 1: Trabalhos preliminares à demolição;
- Fase 2: Demolição das instalações propriamente dita;
- Fase 3: Fase pós-demolição das instalações – confirmação após desmantelamento, da inexistência de quaisquer situações de passivo ambiental remanescente.

Fase 1

Na fase 1, a realizar até ao início da obra de demolição propriamente dita, será desenvolvido um conjunto de atividades (trabalhos preliminares à demolição), referindo-se a título de exemplo:

- Remoção dos óleos e massas hidráulicas dos equipamentos a desmantelar;
- Desmontagem e/ou desmantelamento de máquinas e equipamentos;
- Desativação e remoção dos circuitos elétricos e de comunicação;
- Desativação e remoção dos circuitos elétricos e de comunicação;
- Limpeza da rede de drenagem e dos sistemas de tratamento de águas residuais;
- Verificação da inexistência de situações de passivo ambiental.
- Desmontagem das paredes e coberturas dos edifícios construídos em painel sandwich (P1, P3, P5, P7 e edifício de recolha de ovos);
- Desmontagem da estrutura metálica dos edifícios construídos em painel sandwich.

Nesta fase, os resíduos produzidos serão devidamente separados por categorias de forma a poderem ser enviados para valorização, em destino final adequado.

Fase 2

A fase 2 será a fase de demolição propriamente dita. Caso tenham sido identificadas situações críticas durante a fase 1, estas serão devidamente planeadas e os trabalhos afetos às mesmas serão executados de forma a garantir que estas situações não afetam novas áreas.

Nesta fase, procede-se à demolição das infraestruturas existentes incluindo pavimentos e remoção de infraestruturas subterrâneas.

Previamente à demolição, serão analisadas as possibilidades de valorização dos resíduos produzidos e a necessidade de segregação. Todos os resíduos serão entregues a operadores de gestão de resíduos autorizados.

Fase 3

A fase 3 é a fase pós demolição das instalações, ou seja, confirmação após desmantelamento da inexistência de quaisquer situações de passivo ambiental remanescente.

Posteriormente ao desmantelamento será realizada uma verificação do local, podendo ser determinada a necessidade de realização de análises, nomeadamente no que respeita à eventual contaminação dos solos da área afeta à instalação avícola. As ações a realizar posteriormente, serão em função dos resultados das análises.

O Plano de desativação apresentado é definido de forma genérica, sendo constituído pelos principais passos da desativação da instalação avícola e medidas genéricas a implementar (apresentadas seguidamente). O responsável pela instalação, aquando da desativação das instalações elaborará um plano específico atendendo às instalações existentes nessa altura e ao uso previsto para aquele local.

Com base no documento da Agência Portuguesa de Ambiente denominado “Medidas de Minimização Gerais da Fase de Construção”, o qual se encontra disponível no respetivo sítio da internet, foram sintetizadas no quadro seguinte as medidas indicadas no referido documento com aplicação à fase de desativação (nas medidas similares às aplicáveis na construção), com os ajustes que se entendem necessários face à especificidade do tipo de instalação em causa, referindo-se igualmente os descritores ambientais aos quais se adequam.

As medidas a adotar aquando da cessação da atividade são:

- Realizar ações de formação e sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às ações suscetíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos;
- Assegurar que a calendarização da execução das obras atenda à redução dos níveis de perturbação das espécies de fauna na área de influência dos locais dos trabalhos, nos períodos mais críticos, designadamente a época de reprodução que decorre genericamente entre o início de abril e o fim de junho;
- Os estaleiros e/ou parques de materiais devem localizar-se no interior da área de intervenção, preferencialmente numa das edificações atualmente desativadas da instalação, para evitar ou minimizar a ocupação de áreas exteriores;
- Os estaleiros e /ou parques de materiais devem ser vedados, de acordo com a legislação aplicável, de forma a evitar os impactes resultantes do seu normal funcionamento;
- Privilegiar o uso de caminhos já existentes para aceder aos locais da obra. Caso seja necessário, proceder ao melhoramento dos acessos existentes. As obras devem ser realizadas de modo a reduzir ao mínimo as alterações na ocupação do solo dentro da propriedade e na sua envolvente;
- Assegurar que os caminhos ou acessos nas imediações da área do projeto não fiquem obstruídos ou em más condições, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local;
- Garantir a limpeza regular dos acessos e da área afeta à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por ação do vento, quer por ação da circulação de veículos e de equipamentos de obra;
- Sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável, deverão ser adotadas velocidades moderadas, de forma a minimizar a emissão de poeiras;
- Assegurar o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras;
- Garantir que as operações mais ruidosas que se efetuam na proximidade de habitações se restringem ao período diurno e nos dias úteis, de acordo com a legislação em vigor;
- Os locais de estacionamento das máquinas e viaturas devem ser pavimentados e dotados de sistemas de drenagem de águas pluviais;
- Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras;

- Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos, considerando todos os resíduos suscetíveis de serem produzidos na obra, com a sua identificação e classificação, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER), a definição de responsabilidades de gestão e a identificação dos destinos finais mais adequados para os diferentes fluxos de resíduos;
- Assegurar o correto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração;
- Os resíduos de construção e demolição e equiparáveis a resíduos industriais banais (RIB) devem ser triados e separados nas suas componentes recicláveis e, subsequentemente, valorizados;
- Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a reciclagem;
- Manter um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e respetivos destinos finais, com base nas e-GAR;
- Proceder à desativação da área afeta aos trabalhos para a execução da obra, com a remoção de todos os equipamentos, maquinaria de apoio, depósitos de materiais, entre outros. Proceder à limpeza destes locais, no mínimo com a reposição das condições existentes antes do início dos trabalhos;

O responsável pela instalação, aquando da desativação das instalações elaborará um plano específico atendendo às instalações existentes nessa altura e ao uso previsto para aquele local.

Saúde, higiene e Segurança no Trabalho

Regime de laboração e número de trabalhadores

Turnos diários: 1;

Dias de laboração por semana: 7 (quando em produção, no entanto o trabalhador tem direito a descanso semanal);

Dias de laboração por ano: 365;

Períodos de paragem anual: não está previsto;

Variações no regime de funcionamento: não existem;

Número total de trabalhadores previsto: 9

Descrição das instalações de carácter social

As instalações sociais localizam-se no armazém de ovos e embalagem, que alberga as seguintes estruturas/divisões dedicadas a esse fim:

- Instalações sanitárias e balneários, com área para duche e vestiário para Homem com uma área de 12 m²;
- Instalações sanitárias e balneários, com área para duche e vestiário para Mulher com uma área de 12 m²;
- Escritório, zona destinada à realização de tarefas administrativas e arquivo de informação relativa à produção, com uma área de 28,75 m²;
- Refeitório para os trabalhadores, com uma área de 14,5 m²;

Cada um dos novos pavilhões terá o seu próprio filtro sanitário para muda de roupa.

O pavilhão de recria terá filtro sanitários com instalações sanitárias, balneário e vestiário.

O edifício anteriormente utilizado como arrecadação, adaptado para instalações sociais terá cozinha, balneário, vestiário e zonas de descanso.

Descrição da forma de organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho adotada

Foi adotada a modalidade de serviços externos para a implementação e manutenção das medidas de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Estudo de identificação de perigos e avaliações de riscos para a segurança, higiene e saúde no trabalho

Apresenta-se em anexo avaliação de riscos da instalação realizada em 2020.

Escolha tecnologias que permitam reduzir riscos da utilização de equipamentos e produtos agrícolas

Os equipamentos a instalar são todos adquiridos novos e com marcação CE, pelo que se assegura que apresentam riscos de utilização minimizados.

Condições de armazenamento e manipulação de produtos inflamáveis tóxicos e outros perigos

Os produtos tóxicos a utilizar na instalação passarão essencialmente pelos desinfetantes a utilizar na fase de desinfecção dos pavilhões, aquando da saída dos bandos. Nas instalações são consumidas cerca de 250 L/ano, em estado líquido e cerca de 16 kg/ano, em estado sólido, de produtos desinfetantes (estimativa).

Os produtos desinfetantes são adquiridos à medida que são necessários, contudo no piso cave do edifício do armazém de ovos, existe uma área própria para o seu armazenamento temporário.

As medidas a aplicar na manipulação destes produtos passarão por:

- Reduzir, ao mínimo, as quantidades de produtos químicos presentes no local de trabalho;
- Manter as embalagens de produtos químicos fechadas e em bom estado de conservação;
- Solicitar aos fornecedores as fichas de dados de segurança;
- Manter os rótulos originais em todas as embalagens;
- Armazenamento dos produtos químicos em local seco e ventilado naturalmente.

Descrição de medidas e meios de prevenção de riscos profissionais incluindo os riscos de incêndio e explosão, adotadas a nível do projeto e as previstas adotar aquando da instalação, exploração e desativação

Acredita-se que o projeto satisfaz as condições aplicáveis ao Regulamento de Segurança Contra Incêndios, nomeadamente compartimentação, saídas para o exterior, resistência ao fogo dos elementos de construção, disposição dos vãos exteriores, acesso ao imóvel e boca-de-incêndio próxima.

Os elementos de construção garantem a resistência ao fogo para minimizar o risco de colapso dos edifícios, durante a evacuação de pessoas, as operações de combate e ainda a limitação da propagação.

Os elementos estruturais, apenas com função de suporte e compartimentação terão a classe de resistência ao fogo EF 30.

O revestimento externo das paredes exteriores, nomeadamente caixilharias e estores, terão a classe MO, assim como as escadas.

Face à utilização dada aos edifícios, não será necessário projeto de segurança.

Prevê-se adotar as seguintes medidas aquando da instalação, exploração:

- Realizar avaliação de riscos por posto de trabalho;
- Sinalizar convenientemente o local onde se encontra a caixa/armário de primeiros socorros, com sinalética, de fundo verde e pictograma branco;
- Desenvolver e implementar as Medidas de Autoproteção adequadas ao estabelecimento, caso aplicável;
- Fornecer formação adequada aos trabalhadores no domínio da segurança e saúde no trabalho, prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros;
- Instalar adequadamente extintores de CO₂ colocados em locais próximos de quadros e equipamentos elétricos e extintores móveis de Pó químico ABC, em locais de maior concentração de riscos;
- Controlar as datas de manutenção dos meios de combate a incêndios;
- Manter permanentemente desobstruídos os acessos a todos os equipamentos (quadros elétricos, meios de extinção, centrais de comando, etc.);
- Manter o pavimento regular e estável e livre de qualquer tipo de obstáculos;
- Manter as zonas de passagem arrumadas e livres de objetos;
- Formação/informação aos trabalhadores sobre os riscos presentes nos locais de trabalho;
- Disponibilizar aos trabalhadores instalações sanitárias e de vestiário adequados, com cacifos individuais;
- Dotar as janelas e aberturas para o exterior de redes mosquiteiras;
- Instalar junto dos lavatórios dispositivos adequados de desinfeção e de secagem das mãos;
- Garantir a existência de água corrente fria e quente;
- Promover a utilização dos equipamentos de proteção individual, de acordo com o indicado nas Fichas de Dados de Segurança;
- Solicitar aos fornecedores de produtos desinfetantes as fichas de dados de segurança.

Indicação principais fontes de ruído

Os equipamentos instalados e a instalar na exploração são os indicados no subcapítulo “Listagem das máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação)”.

Todos os equipamentos instalados na exploração são considerados pouco ruidosos para cumprimento das regras de bem-estar animal e a sua montagem será feita no sentido de garantir a máxima insonorização.

São levadas a cabo ações de manutenção dos equipamentos no sentido de manter os baixos níveis de ruído.

Os equipamentos instalados ou a instalar na exploração darão lugar um nível sonoro contínuo equivalente (L_{aeq}) inferior ou próximo de 65 dB(A), em qualquer período do dia, pelo que a medição dos níveis sonoros ou a apresentação de planos especiais ou medidas de redução de ruído se mostra desnecessário.

Meios de deteção e alarme para casos de situações de risco

Os equipamentos de alojamento estão equipados com sistema de alarme em caso de falha de abastecimento de energia ou alterações na temperatura ideal, situação que é suscetível de criar situações de risco, assim como é indicadora da ocorrência de situações de emergência.

O alarme aciona-se na forma de aviso para o telemóvel do responsável pelos animais.

Na exploração estão/serão instalados equipamentos cujos sensores de temperatura estão/serão programados para permitir ajustar as temperaturas mínimas e máximas nas instalações de recria de acordo com a idade das aves. Quando as temperaturas sobem ou descem relativamente ao intervalo programado, o sistema comunica aos responsáveis pelos animais através do envio de alarme para os seus telemóveis, permitindo garantir o bem-estar das aves e condições de produção ideais, sem assustar as aves com alarmes sonoros.

Este alarme, dado o seu modo de funcionamento, também tem como função a deteção de incêndio.

Os procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências

Não existem procedimentos escritos, tendo em vista reduzir os riscos de acidentes e as suas consequências. Caso aplicável deverá ser elaborado plano de emergência interno.

Os meios de intervenção humanos e materiais em caso de acidente

Estão instalados extintores junto aos quadros elétricos e ainda nos locais identificados como tendo maior risco.

Os meios de socorro internos a instalar e os meios de socorro públicos disponíveis

Está disponível caixa de primeiros socorros na instalação. Estão disponíveis todos os meios de socorro públicos, mediante necessidade.

Energia

Indicação dos tipos de energia consumida e produzida, explicitando os respetivos quantitativos e etapas e ou equipamentos onde são utilizados

A instalação avícola consome energia elétrica e gasóleo. A energia elétrica é consumida nos equipamentos automáticos de fornecimento de ração e água, na iluminação, no sistema de ambiente controlado e durante as lavagens dos pavilhões. Nas áreas sociais também se consome de energia elétrica, sendo este um consumo muito reduzido comparado com a produção avícola. O quadro seguinte apresenta um resumo dos consumos atuais e esperados após as alterações e ampliações pretendidas.

Quadro 4: Tipos de energia consumida

Nomenclatura	Tipo de Energia	Licenciado/ Situação anterior	Alteração/ Ampliação	Tipo Combustível	Armazenamento	Equipamentos	Equipamentos ou Processos
CC1	Elétrica (kWh)	703 714	1 174 800	--	--	Posto de transformação (PT)	- Iluminação;
							- Alimentação;
							-Abeberamento;
							-Lavagens;
							-Ventilação forçada.
CC2	Gasóleo (L)	563	940	Gasóleo (L)	500	2 Geradores de Emergência	Em caso de falha da rede pública de fornecimento da energia elétrica
					(250L cada)		
CC3	Térmica (ton)	2 875 L de gasóleo	2 m3 GPL	GPL	Depósito superficial 4,48 m3	- 6 Queimadores de potência térmica de 74 kWth; -Não possuem fonte pontual.	-Aquecimento ar interior

Identificação das medidas de racionalização implementadas ou justificação fundamentada da sua não implementação

Edifícios

Os edifícios têm um comportamento eficiente em termos energéticos e respondem eficazmente termicamente.

Os pavilhões foram projetados de forma a terem um comportamento eficiente em termos energéticos, dessa forma, todos os pavilhões, há exceção do pavilhão 9, são dotados de um isolamento através da aplicação de materiais isolantes (painel sandwich).

Iluminação

Os pavilhões 1, 3 e 9 estão equipados com lâmpadas fluorescentes compactas. Os pavilhões 5 e 7 possuem lâmpadas LED que permitem um consumo inferior em 80% da energia elétrica utilizada. A iluminação é ligada e desligada automaticamente de forma a criar padrões de luz previamente definidos por técnicos especializados na produção de ovos.

Climatização

Todas as aberturas dos pavilhões encontram-se protegidas com painéis para o controlo da entrada/saída de ar que abrem e fecham automaticamente em sinergia com o sistema de ventilação. Esta medida permite também restringir, no Verão, os ganhos excessivos de calor exterior de forma a manter uma temperatura mais constante no interior dos edifícios.

O sistema de ventilação de todos os pavilhões é limpo com regularidade para evitar atrito à movimentação das pás. Este sistema é regulado automaticamente, permitindo um funcionamento do equipamento com a máxima eficiência.

Recursos Hídricos - Águas de Abastecimento

Descrição das origens da água

A água consumida na exploração é proveniente de captação subterrânea (AC1).

A localização da captação apresenta-se na planta síntese da exploração e o quadro abaixo resume algumas características da captação.

Quadro 5: Descrição das origens da água

ORIGENS DA ÁGUA	COORDENADAS	DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO ASSOCIADOS	FINALIDADES
FURO AC1 – AVIFERREIRA	-8.81366 39.85661	Adição controlada de agente desinfetante	Abeberamento, sistema de ambiente controlado, lavagens, consumo humano e desinfeção de veículos.

A estimativa realizada no que respeita ao consumo de água para os diferentes usos apresenta-se no quadro abaixo.

Quadro 6: Estimativa do consumo de água proveniente da captação subterrânea (m³)

Uso	Quantidade Água Atual (m ³ /ano)	Quantidade Água Após Alteração/Ampliação (m ³ /ano)	Cálculos efetuados na estimativa
Abeberamento postura	23600,0	39000,0	N.º galinhas poedeiras x 100 L/ave/ano
Abeberamento recria	532,5	2970,0	N.º frangas x 10 L/ave/ciclo x N.º ciclos
Arrefecimento postura	708,0	1170,0	N.º galinhas poedeiras x Consumo de água L/ave/ano
Arrefecimento recria	53,2	297,0	N.º frangas x Consumo de água L/ave/ano
Lavagens - Postura	56,0	57,3	Área Útil dos Pavilhões Postura x Consumo água (L) estimado
Lavagens - Recria	17,5	46,6	Área Útil dos Pavilhões Recria x Consumo água (L) estimado
Arco desinfeção veículos	16,2	17,5	Consumo água estimado por passagem de veículos
Consumo humano	148	148	N.º trabalhadores x Consumo de água x 365 dias
Limpezas sala de ovos	0	9	30 L x 6 dias x 52 semanas / 1000
TOTAL	25131,3	43715,6	
Consumo diário	68,9	119,8	Consumo total/365 dias
Consumo médio mensal	2065,6	3593,1	Consumo diário x 30 dias
Consumo abeberamento (30 dias)	1992,6	3500,1	(Abeberamento postura /365 dias x 30 dias) + (Abeberamento recria / N.º ciclos/112 dias x 30 dias)

Mês de maior consumo	2192,9	3848,6	Consumo abeberamento (30 dias) + consumo total de lavagens + consumo arrefecimento/6
TOTAL (c/margem de 20% de erro)	30157,5	52458,7	Consumo total com uma margem de erro de estimativas
Mês de maior consumo (c/margem de 30% de erro)	2850,8	5003,1	Consumo abeberamento (30 dias) + consumo total de lavagens + consumo arrefecimento/6, considerando uma margem de 30% de erro de estimativa

Considera-se que o consumo anual de água será de aproximadamente **43715,6 m³** de água. Para efeitos de licenciamento de utilização, considerou-se uma margem de erro de cerca de 20%, o que representa um consumo de **52458,7 m³** de água.

Identificação das medidas de racionalização dos consumos de água

O consumo de água está relacionado, na sua grande maioria, com o abeberamento dos animais durante a produção.

Numa forma a garantir o bem-estar dos animais, não é considerada a diminuição dos consumos de água para abeberamento, porque este está relacionado com o tipo de alimentação e o acesso permanente à água durante toda a produção, fator que é considerado como uma obrigação. Desta forma, não é aceitável tentar reduzir os consumos de água para este uso, contudo para uma melhor racionalização do recurso são aplicadas medidas para garantir um eficiente uso do mesmo.

As medidas de racionalização de água aplicadas são:

- Controlo dos consumos de água através de contador;
- Manutenção e inspeção, numa base diária, da rede de abastecimento de água às instalações de forma a detetar e corrigir eventuais fugas;
- Manutenção, numa base diária, dos sistemas de fornecimento de água aos animais, que constitui atualmente um sistema de elevada eficácia e que minimiza significativamente o consumo global de água na exploração;
- Utilização de água sob pressão nas lavagens dos pavilhões e equipamentos;
- Os bebedouros existentes nos pavilhões são automáticos por forma a não haver desperdícios de água, existindo bebedouros do tipo pipeta;

O furo AC1 apresentava-se devidamente licenciado com o TURH n.º A011338.2020.RH4A, sendo que com a alteração proposta, foi necessário alterar os volumes de água previstos, tendo sido submetido, juntamente com o presente licenciamento.

Recursos Hídricos - Águas residuais

Origem das águas residuais (identificação das diferentes tipologias, características físico-químicas e biológicas, volumes produzidos e rejeitados)

Águas residuais domésticas

As águas residuais produzidas na instalação são de origem doméstica, com origem no armazém de ovos e embalagem (instalações sanitárias/balneário feminino, instalações sanitárias/balneário masculino) e limpeza das zonas de trabalho (escritório, vestiários, refeitório e armazém de ovos).

O encaminhamento das águas residuais domésticas provenientes da instalação é realizado através de tubagem fechada para três fossas com poço absorvente. As águas residuais têm como destino final o solo.

No quadro seguinte, resumem-se as informações sobre a origem e encaminhamento das águas residuais domésticas.

Quadro 7: Resumo das informações sobre a origem das águas residuais domésticas.

Linha de tratamento	Origem das águas residuais	Tipo de Efluente	Tipo de tratamento	Capacidade (m3)	Volumes produzidos e rejeitados (m3/ano)	Autorização
ES1	Instalações sociais sala de recolha de ovos	AR domésticas	Fossa estanque com poço absorvente	10.8	139	Utilização L005859.2020.RH4A
ES2	Limpeza sala de recolha de ovos	AR domésticas	Fossa estanque com poço absorvente	10.8	9,4	Solicitado no âmbito do presente processo LUA
ES3	Filtros sanitários P5, P7 e Recria	AR domésticas	Fossa estanque com poço absorvente	10.8	8,3	Solicitado no âmbito do presente processo LUA

O sistema de recolha de chorume (águas residuais de lavagem), encontra-se descrito no PGEP, enviado para aprovação como parte integrante do presente processo.

Águas pluviais

A instalação possui rede de drenagem de águas pluviais para recolha das águas que incidem nas coberturas e em zonas mais impermeabilizadas.

As águas que incidem diretamente no terreno da instalação são encaminhadas naturalmente através de ação gravítica para terrenos de cotas inferiores, sendo grande parte absorvida pelo próprio terreno ao longo do seu percurso descendente, sendo este terreno constituído por vegetação.

Caracterização das linhas de tratamento, dimensionamento dos órgãos, com indicação das respetivas eficiências e sistemas de monitorização

Em anexo apresenta-se o desenho técnico das fossas domésticas ES1 a ES3 (Anexo 7).

A caracterização das linhas de tratamento associadas ao chorume encontra-se integralmente descrita no PGEP enviado para aprovação, que faz parte integrante do presente processo.

Apresentação das medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação de solos e águas

Neste ponto são apresentadas as medidas preventivas previstas para a mitigação da contaminação das águas e dos solos. Estas medidas são as apresentadas ao longo de todo o processo.

- Definição de uma área de trabalho o mais limitada possível, maioritariamente dentro dos pavilhões de produção, com mínima ocupação de áreas não impermeabilizadas, a fim de evitar danos nos terrenos circundantes à zona de intervenção;
- Garantir as boas condições físicas do sistema de drenagem de águas pluviais nas instalações, no sentido de evitar situações de contaminação destas águas com estrume e chorume;
- Proceder à adequada manutenção de veículos de transporte afetos à exploração, de modo a evitar derrames de óleos e combustíveis no solo.
- Manter o PGEP aprovado e cumprir as condições impostas pelas entidades competentes;
- Durante o carregamento do estrume e da retirada deste material para o destino final, deverá evitar-se que o material seja vertido no solo, devendo proceder-se à limpeza imediata do local, caso esta situação ocorra;
- Assegurar que todo o estrume e chorume produzido na exploração, é encaminhado para o sistema de retenção correspondente;
- Assegurar o correto armazenamento temporário do estrume, até ser enviado para valorização agrícola de terceiros;
- Garantir a estanquicidade e boas condições físicas das estruturas de armazenamento dos efluentes;
- Efetuar o armazenamento temporário de efluentes pecuários (estrume e chorume), nas estruturas de retenção existentes (estrume armazenado no pavilhão de estrume e chorume nas fossas estanques;
- Durante a recolha de estrume deve evitar-se que o material seja vertido no solo (na zona da trasfega), devendo proceder-se à limpeza imediata do local, caso esta situação ocorra;
- Inspeção periódica dos sistemas de recolha de águas residuais existentes nos pavilhões, de forma a evitar problemas de funcionamento, fugas ou estagnação de água/dejetos que possam potenciar contaminações;
- Adotar boas práticas de utilização da água, nomeadamente:
 - Limpeza das instalações dos animais e dos equipamentos com aparelhos de alta pressão depois de cada ciclo de produção;
 - Calibração periódica dos bebedouros, de modo a evitar derrames;
 - Detecção e reparação de fugas.

- Assegurar o armazenamento temporário dos cadáveres e ovos partidos em estrutura adequada, para posterior encaminhamento para eliminação em Unidade de Transformação de Subprodutos de Origem Animal;
- Manter em funcionamento um adequado sistema de gestão de resíduos que permita o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, evitando a contaminação, não só dos recursos hídricos, mas também dos solos.

Emissões

Identificação de fontes de emissão difusa, sua caracterização e descrição das medidas implementadas para a sua redução

Quadro 8: Identificação de fontes de emissão difusa.

Cód.	Origem	Caraterização	Descrição das medidas implementadas para a redução
ED1	Pavilhão 1	Metabolismo animal (excrementos) NH ₃ , CH ₄ , N ₂ O e partículas	<ul style="list-style-type: none"> Para reduzir as emissões de poeiras de cada alojamento animal, a MTD consiste em aplicar alimentação ad libitum e utilizar alimentos húmidos ou granulados ou acrescentar matérias-primas gordurosas ou agentes aglutinantes aos sistemas de alimentos secos; Gestão nutricional da alimentação fornecida às aves, uma vez que lhes são fornecidas rações com fórmulas adequadas à sua idade e grau de desenvolvimento, permitindo aferir que uma vez que são fornecidos os nutrientes estritamente necessários, a quantidade de nutrientes excretada é também reduzida; Monitorização do NH₃ emitido para o ar através de estimativa, recorrendo à utilização de fatores de emissão (conforme realizado através do Formulário PRTR); Monitorização das emissões de poeiras de cada alojamento para animais, recorrendo à utilização de fatores de emissão, conforme apresentado no Relatório Ambiental Anual e PRTR; É MTD com a finalidade de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes dos alojamentos para galinhas poedeiras, a utilização de tapetes transportadores de estrume (no caso de aviários). Os pavilhões possuem tapetes transportadores para remover completamente o estrume dos pavilhões 1,3 e 9 parcialmente nos pavilhões 5 e 7, devido a algum estrume cair no pavimento e só ser recolhido no final do ciclo de produção. Existem passadeiras de recolha de estrume como medida de mitigação adicional. Instalação utiliza material de cama nos pavilhões 5 e 7 e não possui fossa para estrume.
ED2	Pavilhão 3		
ED3	Pavilhão 5		
ED4	Pavilhão 7		
ED5	Pavilhão 9	Metabolismo animal (excrementos) NH ₃ , CH ₄ , N ₂ O e partículas Aquecimento (CO ₂ , NO _x , CH ₄ ,)	<ul style="list-style-type: none"> Os pavilhões, dotados de equipamentos de ventilação forçada, levam também à secagem parcial dos dejetos produzidos permitindo baixar significativamente a intensidade das fermentações, reduzindo-se, assim, a libertação de cheiros desagradáveis e as perdas de azoto por volatilização.
ED6	Pavilhão de armazenamento de excrementos	Metabolismo animal (excrementos) NH ₃ , CH ₄ , N ₂ O e partículas	<ul style="list-style-type: none"> A fim de reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do armazenamento de estrume sólido, a MTD consiste em armazenar o estrume sólido seco num armazém e em reduzir a proporção entre a área da superfície emissora e o volume da pilha de estrume sólido (a estrutura do pavilhão de estrume permite que este seja empilhado a altura nunca superior a 3 metros, reduzindo a proporção entre a área da superfície emissora e o volume da pilha de estrume sólido); A instalação de armazenamento apresenta capacidade suficiente para armazenar o estrume sólido durante os períodos em que não seja possível espalhá-lo no solo; Estrutura concebida com capacidade suficiente para aguardar a aplicação nos solos e com as características exigidas na Portaria 631/2009, de 9 de junho. O pavilhão de armazenamento de excrementos tem as características exigidas.

Caracterização Quantitativa e Qualitativa dos Resíduos Produzidos

Identificação das etapas do processo geradoras de resíduos, com a identificação dos resíduos perigosos/ não perigosos gerados

A gestão de resíduos é feita conscienciosamente no que respeita à sua separação para posterior valorização ou tratamento. Apresenta-se abaixo a caracterização dos resíduos produzidos na instalação.

Quadro 9: Caracterização dos resíduos produzidos na instalação.

Designação	Código LER	Caracterização	Unidade/Processo que lhe deu origem	Produção de Resíduos (T/ano)	Armazenamento	Destinatário
RN1	200101	Papel e cartão	Maneio, atividades administrativas	1,0	PA3	Serviços Municipais
RN2	200139	Plásticos	Maneio, alimentação trabalhadores	1,0	PA3	Serviços Municipais
RN3	200301	Resíduos indiferenciados equiparados a urbanos	Limpeza dos pavilhões/ atividades domésticas/sociais/administrativas da instalação	1,0	PA3	Serviços Municipais
RN4	150106	Embalagens de medicamentos veterinários	Medicação/Vacinação das aves, maneio	0,00031	PA3	Aderentes Valormed
RP1	150110*	Embalagens de desinfetantes	Desinfecção da água e pavilhões	0,017	PA4	Empresas autorizadas
RP2	200121*	Lâmpadas fluorescentes contendo mercúrio	Iluminação	0,016	PA4	Empresas autorizadas

Parte dos resíduos produzidos são equiparados a urbanos, sendo a sua gestão assegurada pelos municípios, de acordo com o artigo 9.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (DL n.º 17102-D/2020, de 10 de dezembro), que se refere ao princípio da responsabilidade pela gestão. Assim, os resíduos não perigosos identificados são recolhidos por toda a instalação e levados para o armazém de resíduos onde são devidamente segregados e posteriormente colocados no ecoponto mais próximo, pelo que não se recorre a empresas licenciadas para o fazerem.

No sentido de reduzir a produção de resíduos de papel, uma grande parte dos tabuleiros onde são colocados os ovos recolhidos, fornecidos pelo centro de classificação, são reutilizáveis.

Atualmente, os resíduos de embalagens de medicamentos veterinários são encaminhados para a empresa Inogen (aderente Valormed).

As lâmpadas fluorescentes compactas (LER 20 01 21*) têm vindo a ser gradualmente substituídas por lâmpadas LED, reduzindo a quantidade do resíduo perigoso.

São produzidos resíduos de embalagens contaminadas (LER 15 01 10*), dada a utilização de produtos desinfetantes.

Os resíduos perigosos produzidos são devidamente armazenados e depois entregues em empresas devidamente licenciadas, atualmente pela Natureza Verde – Gestão de Resíduos, Lda.

A manutenção de veículos é realizada por entidades externas, pelo que não existe produção de óleos usados na exploração.

Nesta exploração não são produzidos resíduos Hospitalares – GIV cortantes/perfurantes (resíduos de agulhas de vacinação), pois este serviço é realizado por empresa prestadora de serviços, responsável pela gestão dos resíduos da sua atividade.

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

A armazenagem dos resíduos perigosos (embalagens contaminadas e lâmpadas) e resíduos não perigosos (embalagens de medicamentos) é efetuada em local destinado a esse efeito (armazém de resíduos PA4,

localizado na cave da sala dos ovos), operado de forma a impedir a ocorrência de qualquer derrame ou fuga, evitando situações de potencial contaminação do solo e/ou água.

Os restantes resíduos produzidos na instalação (papel, plástico e Resíduos indiferenciados equiparados a urbanos) são armazenados na sala de recolha de ovos, PA3.

Ambos os armazéns de resíduos são locais cobertos, cujo solo é impermeabilizado. Os resíduos armazenados não geram escorrências.

Cada contentor está identificado com um rótulo indelével e permanente onde consta a identificação dos resíduos, de acordo com a classificação do resíduo em termos LER (Portaria n.º 209/2004, de 3 de março).

Existem ainda, distribuídos pela instalação contentores de plástico, para armazenagem temporária de resíduos indiferenciados equiparados a RSU, que são mais tarde colocados nos contentores municipais existentes no exterior da instalação.

Caracterização dos Subprodutos e Efluentes pecuários gerados na atividade

Identificação das etapas do processo geradores de efluentes pecuários (EP) e subprodutos de origem animal (SPA) com a identificação dos EP e SPA gerados

Subprodutos de Origem Animal (SPA) identificados

O Regulamento (CE) n.º 1069/2009, de 21 de outubro estabelece as regras sanitárias relativas aos subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano. Neste diploma são definidas as regras de sanidade animal e de saúde pública aplicáveis à recolha, transporte, armazenagem, manutenção, transformação e utilização ou eliminação de subprodutos animais. Este regulamento tem as suas medidas de execução definidas no Regulamento (UE) n.º 142/2011 de 25 de fevereiro de 2011.

De acordo com este regulamento os excrementos, o chorume e os cadáveres são considerados subprodutos de categoria 2 e os ovos partidos de categoria 3. No entanto, uma vez que os excrementos e chorume são regulamentados por legislação específica relativa à gestão de efluentes pecuários, apenas se identificam os cadáveres de aves e ovos partidos como SPA.

Quadro 10: SPA e EP identificados.

Designação	Caracterização	Unidade/Processo que lhe deu origem	Produção (T/ano)	Transportador		Destinatário		Local
				Nome	NIPC	Nome	NIPC	
SPAP1	Excrementos	Metabolismo das aves	6465,6	PGEP	999999999	PGEP	999999999	PA1
SPAP3	Cadáveres	Metabolismo das aves	12,4	ETSA Log, SA	509353525	ITS	502536870	PA2
SPAP4	Ovos Partidos	Recolha e Pré-seleção de ovos	0,68	ETSA Log, SA	509353525	ITS	502536870	PA2
SPAP2	Chorume	Lavagem dos pavilhões	57,3	PGEP	999999999	PGEP	999999999	LT1 e LT2

As medidas para a melhoria contínua na gestão dos cadáveres aplicadas são:

- Controlo veterinário permanente de forma a evitar e minimizar os níveis de mortalidade;
- Armazenamento temporário dos cadáveres em local fechado, refrigerado e próprio, maximizando as condições de higiene e salubridade;

- Seleção de Unidades de Tratamento de Subprodutos devidamente licenciadas pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) para o tratamento dos subprodutos;
- Seleção de transportadores devidamente licenciados pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV);

Efluentes pecuários (EP) identificados

A gestão dos diferentes efluentes pecuários está legislada de forma integrada na regulamentação das atividades pecuárias, previstas no NREAP.

Os excrementos são o subproduto que, devido à quantidade produzida, apresenta maior impacto ambiental, devendo ser gerido conscienciosamente no que respeita à sua valorização nos terrenos agrícolas de terceiros.

Na fase de limpeza e desinfeção dos pavilhões, após a saída dos bandos, há produção de chorume, pelo que a exploração se encontra dotada de fossas estanques próprias para o efeito (LT1 e LT2).

Características dos locais de armazenamento temporário e condições de acondicionamento

Subprodutos (cadáveres e ovos partidos)

Prevê-se a produção anual de cerca de 14,3 Ton de cadáveres nas instalações e 0,77 Ton de ovos partidos.

Os cadáveres de animais são recolhidos diariamente dos pavilhões para recipientes plásticos localizados em cada pavilhão (capacidade unitária de 50 L).

Será instalada uma nova câmara de frio, para armazenar os cadáveres e ovos partidos, junto ao pavilhão de estrume, fora da barreira sanitária. A recolha destes subprodutos é realizada sempre que necessário.

Efluentes pecuários

Faz parte integrante do presente projeto de Autorização do Exercício da Atividade Pecuária, o Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) da exploração, elaborado de acordo com a Portaria 78/2022, de 3 de fevereiro (Portaria GEP).

No PGEP da exploração é calculada a produção anual de excrementos, com base no Anexo VI do Código de Boas Práticas Agrícolas (Despacho n.º 1230/2018, de 5 de fevereiro), assim como de chorume.

A exploração possui um pavilhão de armazenamento de excrementos, coberto, arejado e com pavimento impermeabilizado com área útil de 742,2 m², e capacidade de armazenamento de 2227 m³ de excrementos, que lhe confere a capacidade para armazenar estrume durante mais de 3 meses, considerando a altura máxima de acondicionamento de 3 metros, prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 4.º da Portaria GEP.

Este pavilhão destina-se ao armazenamento de excrementos em alturas em que não é possível a valorização agrícola, dado que normalmente os excrementos são removidos diretamente das passadeiras de recolha para os reboques de terceiros e transportados para o destino final.

Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino

O transporte e destruição dos cadáveres será realizado pela ETSA, Lda. e pela ITS, SA, respetivamente.

Cada entrega é acompanhada de uma guia de acompanhamento de subprodutos, documento que servirá de documento de monitorização dos cadáveres produzidos.

No PGEP são identificados os destinos dos efluentes pecuários e medidas de monitorização.